

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

MEMORANDO 004/2021

De: Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Para: ADMINISTRATIVO

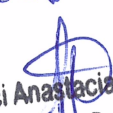
Venho por meio deste solicitar a contratação de uma servente 40h semanais. O motivo desta solicitação advém da licença maternidade da funcionária pública Fabíola Simone Külzer, que ocorrerá no período de 180 dias. A contratação da nova servente terá previsão de início no período de 22/09/2021 à 20/03/2022, podendo haver ou não alteração entre as datas acima mencionadas.

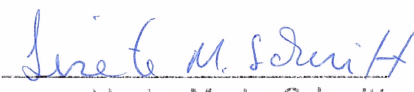
Santo Cristo, 23 de Agosto de 2021

DEFIRO COMO REQUE
Santo Cristo, 23/08/2021

Nestes termos,
Pede deferimento

*Encaminha-se a
coordenadoria e ao R.H.*


Loreci Anastácia F. Riewe
Prefeita em Exercício


Lisete Maria Schmitt

Coordenadora de Desenvolvimento Social

Rua 25 de Julho, 133 - CEP 98.960-000 - Fone: 55 3541 1005

E-mail: administracao@santocristo.rs.gov.br

*Informo ao Assessor
Jurídico que a servi-
dora está trabalhando de
CASA e possui Passagem
da D.P.M., sobre a qual
Loreci Riewe assinou*

Arquivar-se.
Em 28-9-21.

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Recebido para análise e parecer, memorando 004/2021, de ordem da Coordenadoria de Desenvolvimento Social, referente à contratação emergencial de uma servente, para realizar serviços vinculados a função, no âmbito da referida coordenadoria. O pedido vem justificado em razão da previsão de licença maternidade da funcionária, com previsão a partir do dia 22/09/2021. Anterior parecer desta assessoria restou atendido, conforme informação já anexa ao expediente.

É o relatório.

Em regra geral, na Administração Pública, só podem ocupar cargos aqueles que porventura tenham prestado concurso público, conforme o disposto no artigo 37, II, CF. A exceção encontra-se expressa no inciso IX do mesmo artigo. Nessa hipótese, deverão ser atingidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional.

Na presente situação, tendo em vista as informações contidas no memorando 004/2021 e a informação advinda do Departamento de Recursos Humanos, verifica-se que estão presentes a excepcionalidade e o interesse público, uma vez que se trata de situação de interesse e necessidade da administração, bem como a contratação é por período de 180 dias.

Assim, e estando presentes as condições de: tempo determinado; necessidade temporária de interesse público e interesse público excepcional, entendemos pela possibilidade legal da contratação.

Todavia, e de forma precedente, necessária a manifestação da contadoria, ao efeito de informar se as contratações em questão ficam dispensadas de impacto orçamentário e financeiro, bem como de autorização legislativa.

É o parecer.

Santo Cristo/RS, 09 de setembro 2021.

Adriano José Ost,
Assessor Jurídico.

A contadoria,
para manifestação.
Em 9-9-21.

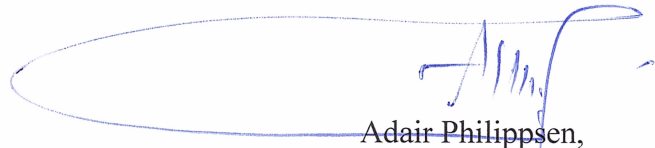


MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

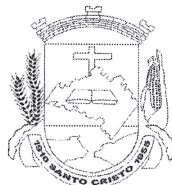
CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Retoma-se a tramitação do pedido de contratação emergencial de
servente, em razão de sua necessidade superveniente.

Santo Cristo, 16 de novembro de 2021.



Adair Philippsen,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Comunicação Interna 06/2021

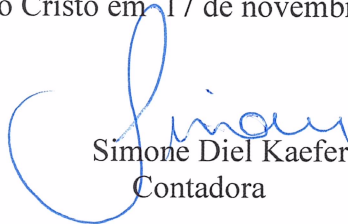
De: Contadoria
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação emergencial de Servente

A referida contratação para atender demanda ocasionada pela Licença Maternidade de Servente lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Social, memorando 004/2021.

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 Lei n.º 4.270 de 16/09/2020, em seu art. 14, par 2º, que dispensa a realização de impacto orçamentário e financeiro, desde de que a despesa não configure geração de despesa de caráter continuado, sendo consideradas irrelevantes aquelas cujo montante no exercício de 2021, em cada evento não exceda a 50 (cinquenta) vezes o menor padrão de vencimentos do provimento de cargo do Município. Sendo assim a contratação em questão fica dispensada de impacto orçamentário e financeiro. Em anexo demonstrativo das despesas a serem geradas com a contratação.

Santo Cristo em 17 de novembro de 2021.


Simone Diel Kaefer
Contadora

ANEXO I
PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS
DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVENTE - PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	MÊS BASE - NOVEMBRO 2021 VALOR ATUAL
Vencimentos	1.329,45
INSALUBRIDADE 20%	265,89
SUBTOTAL MENSAL	1.595,34
13º salário proporcional	132,95
férias proporcionais indenizadas	0,00
1/3 férias proporcionais indenizadas	0,00
SUBTOTAL MENSAL	132,95
SUBTOTAL GERAL MENSAL (1)	1.728,29

DESCRIÇÃO	MÊS BASE NOVEMBRO 2021 VALOR ATUAL
Encargos Patronais INSS(alíq normal 21%)	335,02
Encargos Patronais INSS(alíq normal 21%) s/ 13º	27,92
Encargos Patronais INSS(alíq normal 21%) s/ férias	0,00
SUBTOTAL GERAL MENSAL 1	362,94
TOTAL GERAL MENSAL	2.091,22

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

Cargo	Servente de Escola
Nº de Servidores	1
Parcelas	2021
Vencimentos e Vantagens	7.976,70
13º Salário	664,73
Férias indenizadas	0,00
1/3 de Férias indenizadas	0,00
INSS- Patronal (21%)	1.675,11
INSS- Patronal 13º Salario (21%)	139,59
TOTAL	10.316,52

menor padrão R\$ 1.329,45 x 50 = 66.472,50

		Recibo de Pagamento de Salário			
		MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		Período: 01/11/2021 a 30/11/2021	
87.612.818/0001-43				Execução : Mensal	
RUA 25 DE JULHO		PIS/PASEP 12888152713		Admissão: 14/06/2019	
Nome : 000015816 VANICE MARIA MOMBACH				CCusto : 001.006.004.000	SMEC - MERENDEIRAS ESTATAIS
				Cargo : Servente	Hr.Semanais 40,00
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
003	VENCIMENTOS	30,00	1.329,45		
013	INSALUBRIDADE 20%	20,00	265,89		
526	ASM	0,50		6,65	
527	RPPS	14,00		186,12	
548	IPE	7,43		118,53	
580	DESC. AUX. ALIMENTACAO	0,00		25,00	
593	LIQUIDO PAGO ADTO FOLHA	0,00		478,60	
Depósito em Banco :04100850			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Conta Número :000003512536705			1.595,34	814,90	
Agência :Banrisul Santo Cristo			Valor Líquido : 780,44		
Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste recibo			Salário Base	Sal.Contr.Previd.	Base Cálc. FGTS
			1.329,45	1.329,45	0,00
			FGTS do Mês	Base Cálc.IRRF	Faixa IRRF
			0,00	840,45	0,00
Assinatura do funcionário		Data			